



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 04/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2024 (**linha 287**) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a oferta do curso, na modalidade presencial **“TEORIAS E PRÁTICAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA UFPB”**, oferecendo **50 vagas**, destinadas aos servidores que ocupam cargos de gestão na PROGEP e na STI, com início previsto para o dia **29 de abril de 2024** e término para o dia **02 de maio de 2024**, com carga horária de 20h. O curso será desenvolvido presencialmente na SEAD, na segunda, terça e quinta-feira, sendo: 29 e 30/04/2024 das 08h às 12h - 13h às 17h e 02/05/2024 das 8h às 12h.

1. Das disposições preliminares:

O curso **“TEORIAS E PRÁTICAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA UFPB”** tem como objetivo: Capacitar as chefias quanto a nova modalidade de trabalho no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

1.2 O curso terá carga horária **total de 20 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:

- Orientações sobre legislação do PGD - UFPB;
- Conhecendo e utilizando o sistema POLARE.

1.3 Público-alvo: Servidores que ocupam cargos de gestão na PROGEP e na STI.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: **50**.

2. Das inscrições:

2.1. **As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela ATPLAN.**

3. Da Certificação:

3.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

3.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

3.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

3.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

3.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

4. Das desistências e abandonos:

4.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

4.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

5. Das disposições finais:

5.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Fagner Oliveira de Assis
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto